

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0007753-14.2023.8.16.0185

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais/PR

Recuperandas:

GRUPO HEIMERTECH:
HEIMERTECH SOLUTIONS LTDA. - ME,
HEIMERTECH SOLUTIONS INSTALAÇÕES LTDA.

Setembro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
1.1. Informação Faltante.....	4
• 2. Informações Processuais.....	6
2.1. Histórico Processual.....	7
2.2. Cronograma Processual.....	8
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	9
3.1. Breve Histórico.....	10
3.2. Estrutura Societária, Estabelecimentos e Atividades.....	11
3.3. Análise Setorial – Modelo de Negócio.....	12
3.4. Visita técnica e Reunião com a Administração.....	14
• 4. Análise Financeira.....	17
4.1. Análise Patrimonial.....	18
4.2. Análise de Desempenho - DRE.....	19
4.3. Análise do Faturamento x Endividamento.....	20
• 5. Outras Informações.....	21
5.1. Créditos Concursais.....	22
5.2. Créditos Extraconcursais.....	23
5.3. Informações Adicionais.....	24
• 6. Demonstrativos Contábeis.....	25
6.1 Balancetes Contábeis.....	26
6.2 Demonstração de Resultado.....	27





1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração das Devedoras sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Ademais, cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que estão apresentados neste RMA foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:





1.1 Considerações Preliminares – Documentação Faltante

Esta Equipe Técnica solicitou, no dia 07/08/2023, documentação suporte inicial para que se pudesse elaborar o primeiro Relatório Mensal de Atividades, concedendo como prazo o dia 10/08/2023. Diante da não entrega na data inicial acordada, esta Equipe concedeu por três vezes dilação de prazo para os dias 18/08, 21/08 e 23/08. Até dia 01/09/2023, foram recebidos apenas os documentos contábeis da Recuperanda **HEIMERTECH SOLUTIONS LTDA**, estando pendentes diversos documentos, conforme a relação a seguir.

TÓPICO	NATUREZA	2020	2021	2022	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
DOCUMENTOS GERAIS - SOLICITAÇÃO INICIAL										
Balancetes contábeis analíticos em formato excel, mensal.	CONTÁBIL	!	!	!	!	!	!	!	!	!
Balancetes contábeis analíticos em formato PDF, mensal e assinados.	CONTÁBIL	!	!	!	!	!	!	!	!	!
Razão contábil com movimentação mensal de todas as contas;	CONTÁBIL	!	!	!	!	!	!	!	!	!
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	GERENCIAL	x	x	x	x	x	x	-	x	x
Composição mensal da receita, custos e despesas por natureza (Instalação, manutenção etc.);	GERENCIAL	-	-	-	x	x	x	x	x	x
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável)	CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-	-	-	x
Resultado projetado;	GERENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extratos bancários;	GERENCIAL	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável)	GERENCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	x

* Os documentos relacionados com o indicador “!” referem-se aos envios parciais. Dos referidos itens, foram recebidos arquivos correspondentes apenas à Recuperanda **Heimertech Solutions LTDA**.





1.1 Considerações Preliminares – Documentação Faltante

Nº	TÓPICO	NATUREZA	JULHO/23 E MESES SEGUINTES
1.	DOCUMENTOS GERAIS - SOLICITAÇÃO MENSAL		
1.1	Balancetes contábeis analíticos em formato excel, mensal.	CONTÁBIL	X
1.2	Balancetes contábeis analíticos em formato PDF, mensal e assinados.	CONTÁBIL	X
1.3	Razão contábil com movimentação mensal de todas as contas;	CONTÁBIL	X
1.4	Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	GERENCIAL	X
1.5	Composição mensal da receita, custos e despesas por natureza (Instalação, manutenção etc.);	GERENCIAL	X
1.6	Extrato do e-CAC (RFB);	CONTÁBIL	X
1.7	Composição da dívida estadual; (extrato SEFAZ/SC ou documento equiparado)	CONTÁBIL	X
1.8	Comprovantes de parcelamentos tributários aderidos, quando aplicável;	CONTÁBIL	X
1.9	Guias e comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos;	FINANCEIRO	X
1.10	Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável)	CONTÁBIL	X
1.11	Fluxo de caixa realizado;	CONTÁBIL/GERENCIAL	X
1.12	Fluxo de caixa projetado;	GERENCIAL	X
1.13	Resultado projetado;	GERENCIAL	X
1.14	Extratos bancários;	GERENCIAL	X
1.15	Relação (Relatório Gerencial/Financeiro) de todos os pagamentos efetuados pela Empresa;	GERENCIAL	X
1.16	Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	JURÍDICO	X
1.17	Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável)	GERENCIAL	X





2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

2.1. Histórico Processual

2.2. Cronograma Processual



2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 03/06/2023 e distribuída à 1ª vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

Entendendo preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos, sobreveio o deferimento do processamento em decisão datada de 10/07/2023 (mov. 19).

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial é importante marco procedural, uma vez que deflagra as etapas seguintes do processo

Um dos efeitos do deferimento do processamento é o início do *stay period*, de forma a se concluir que o prazo de suspensão da ações execuções estará vigente até 06/01/2024, exceto se prorrogado (art. 6º, § 4º, da LRF).

Já o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, contado da efetiva intimação das Recuperandas quanto ao deferimento do processamento da recuperação judicial (**mov. 27** – 08/08/2023), se encerrará em 06/10/2023 (art. 53, da LRF c/c art. 224, § 1º do CPC).

Apresentada a lista de credores atualizada pela Recuperanda, esta Administração Judicial já providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, esta Equipe Técnica se encarregou da elaboração da minuta do edital previsto pelo art. 52, § 1º, da LRF, o qual foi publicado

no Diário de Justiça Eletrônico no dia 08/08/2023 (mov.27).

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, prazo encerrou em 24/08/2023.

Na sequência, iniciou a contagem do prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório contendo a nova relação de credores elaborada por esta Administração Judicial, o qual findará em 06/10/2023.

É como se encontra o processo.



DATA DO PEDIDO: 03/06/2023



DATA DO DEFERIMENTO: 10/07/2023

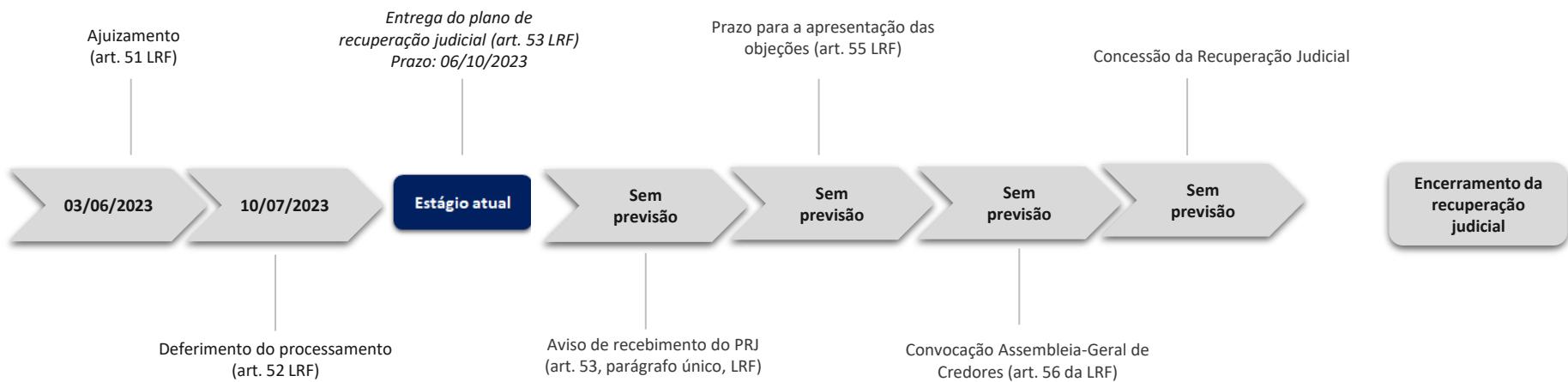


STAY PERIOD: 180 dias, a contar do deferimento
art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.



2.2 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



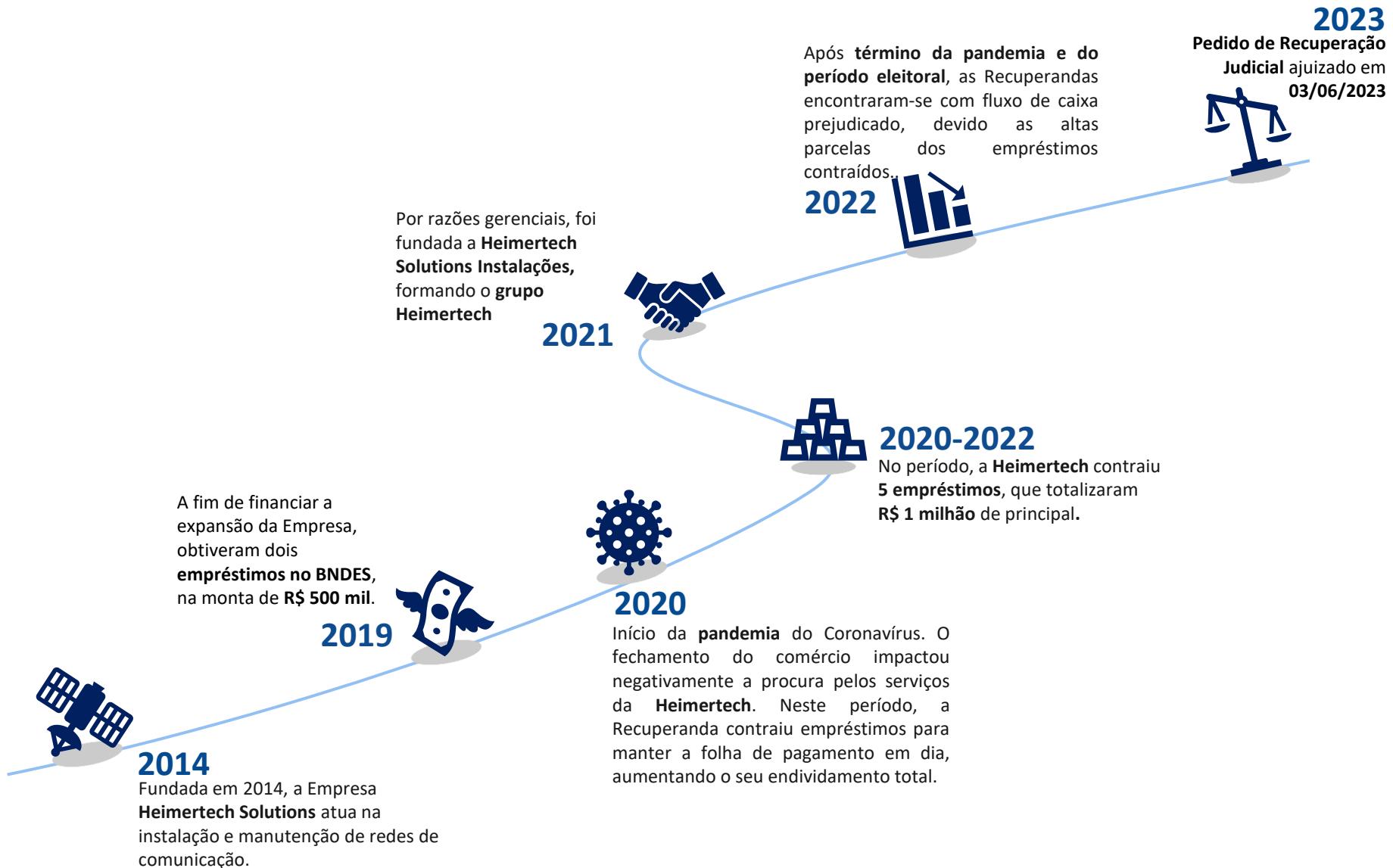
3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA



- 3.1. Breve Histórico
- 3.2. Estrutura societária, Estabelecimentos e Atividades
- 3.3. Análise Setorial – Modelo de Negócio
- 3.4 Visita Técnica e Reunião com a Administração

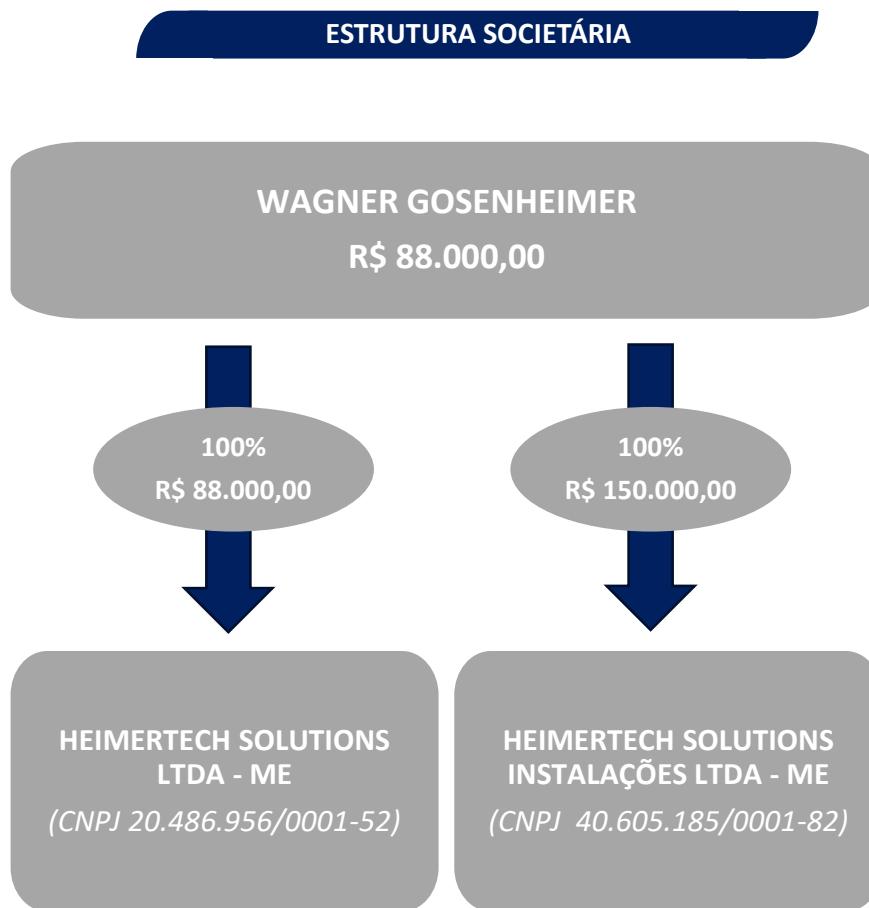


3.1 Breve Histórico





3.2 Estrutura Societária, Estabelecimentos e Atividades





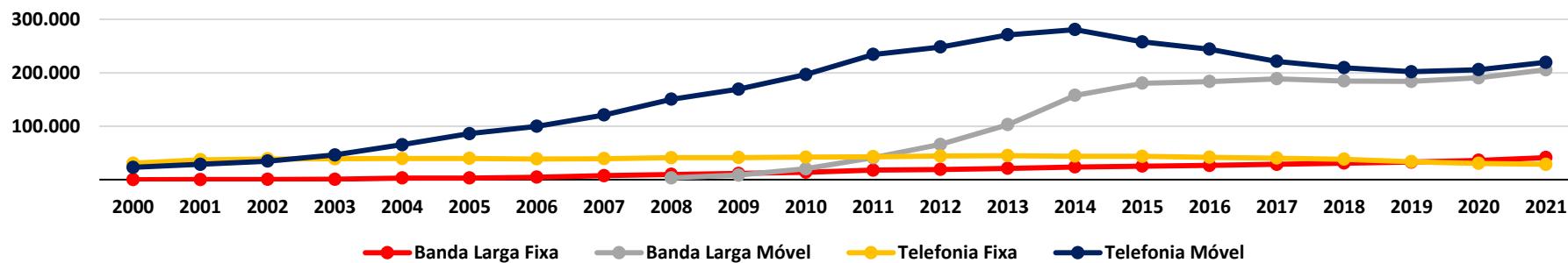
3.3 Análise Setorial – Modelo de Negócio



3.3 Análise Setorial

ASSINANTES DOS SERVIÇOS NO BRASIL (MILHARES DE USUÁRIOS)

A **União Internacional de Telecomunicações (UIT)** é uma agência especializada das Nações Unidas em Tecnologia da Informação e Comunicação. O gráfico acima demonstra a evolução do número de assinantes, em milhares, por tipo de serviço no Brasil, de 2000 até 2021.



Ao analisar a evolução das séries históricas no Brasil, percebe-se **grande aumento na adesão da telefonia móvel e banda larga móvel**. Por outro lado, a **telefonia e banda larga fixas mantiveram-se estáveis por todo período**.

Até 2010, as séries históricas apontavam **crescimento exclusivo da telefonia móvel**. Entretanto, após o ano mencionado, a participação e crescimento da **banda larga móvel** tomou relevância.

Em 2014, o crescimento da **telefonia móvel** reverteu-se para um **movimento de queda**. Ato contínuo, identifica-se que a **banda larga móvel** tomou grande parte de seu mercado, movimento que se explica pela **tendência de tecnologias mais velozes substituírem meios ultrapassados**.

Por fim, **de 2019 em diante** percebe-se **leve retorno no crescimento** da banda larga fixa, banda larga móvel e telefonia móvel.

Fonte: [Ministério das Comunicações, ANATEL](#)

13





3.4 Visita Técnica e Reunião com a Administração

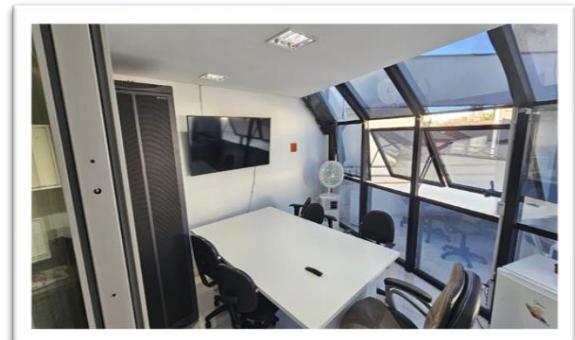
No dia **04 de agosto de 2023**, com o objetivo de realizar a **primeira fiscalização in loco** às **Recuperandas**, esta Equipe Técnica, na oportunidade representada pelo Dr. Luiz Renato B. Gomes, realizou visita à sede das Empresas, bem como a primeira reunião presencial com os representantes das Recuperandas.

Na ocasião, as Devedoras foram representada pelo sócio Sr. **Wagner Gosenheimer**, bem como pelo advogado da Empresa, Dr. **Rafael Leal Vianna**.

De início, o representante da Administração Judicial explicou as premissas e objetivos de seu trabalho enquanto auxiliar do Juízo na recuperação judicial. Em seguida discorreu sobre as fases do processo e as providências a serem adotadas em cada uma delas, bem como a dinâmica a ser adotada no fornecimento de informações mensais para possibilitar a elaboração dos relatórios mensais de atividades.

Ainda, alertou o representante legal das Devedoras quanto aos deveres e limites que a Lei nº 11.101/2005 impõe à empresa em recuperação judicial, solicitando a assinatura do termo de solicitação de informações periódicas.

No que diz respeito ao histórico das Devedoras e a atividade realizada, o Sr. Wagner mencionou que iniciou as atividades em **dezembro de 2017**, e atualmente as Empresas estão focadas em atender multinacionais em todo o Brasil, realizando a instalação de sistemas de comunicação via satélite. Além disso, contam com diversos técnicos trabalhando em campo.





3.4 Visita Técnica e Reunião com a Administração

Sobre o faturamento, o sócio pontuou que seu ápice anual foi de aproximadamente **R\$ 2,5 milhões** antes da pandemia, mas que a média mensal atual é de **R\$ 250.000,00**. Nesse sentido, também destacou que a atuação das Recuperandas se dá de maneira sazonal e que a partir de junho as Empresas conseguiram um novo cliente importante que possuem boas perspectivas de faturamento.

Questionados sobre as **causas da crise**, responderam que devido à pandemia de COVID-19, as Empresas sofreram uma significativa queda no faturamento, além de terem enfrentado um aumento nas despesas para manter os contratos de trabalho ativos.

Em síntese, o problema decorre de um **desencaixe financeiro**, uma vez que o ciclo financeiro gira em torno de 60 dias.

Perguntados sobre os a **relação com os clientes**, o sócio respondeu que tinham dois principais clientes que demandaram contratações em regime CLT. Além disso, ele também mencionou que a manutenção da regularidade fiscal é uma exigência praticamente de todos os seus clientes.

Ademais, mencionaram que seus **principais clientes** atualmente são Claro, Sencinet, Telespazio e Hughes.

Também destacaram que, no momento, estão priorizando aqueles que têm uma **demandas mais significativa**, concentrando cerca de 70% do faturamento neles.

Sobre o **quadro funcional**, afirmaram já ter chegado a gerar 20 empregos diretos (CLT) e hoje possui 3 empregados (CLT) e mais 150 terceiros trabalhando em campo.

Questionados acerca do **passivo**, os representantes das Devedoras referiram que possuem dívidas exclusivamente bancárias com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, **BRADESCO** e **ITÁU** totalizando aproximadamente **R\$ 1,7 milhões**, afirmando serem todas sujeitas à recuperação judicial.

No que tange as **obrigações tributárias**, o sócio confirmou que possuem as respectivas certidões negativas. Além disso, as **despesas correntes** (salários, impostos, energia, aluguel) estão sendo adimplidas em dia.

Questionado acerca do fluxo de caixa, Sr. Wagner referiu que o ponto de equilíbrio da Devedora é o faturamento de **R\$ 300.000,00** mensais, próximo da realidade atual. Ademais, perguntado sobre a necessidade de antecipação de recebíveis, as Recuperandas mencionaram que não realizam nenhum negócio nessa modalidade.





3.4 Visita Técnica e Reunião com a Administração

Além disso, quando questionados sobre as **perspectivas para os próximos períodos**, expressaram otimismo, considerando as recentes conversas com novos clientes e a manutenção dos contratos já existentes. Também ressaltaram que o último trimestre do ano é a época mais favorável para o negócio.

Sobre a estratégia de reestruturação das dívidas, mencionaram que devem buscar uma negociação em um prazo mais curto, visando o quanto antes possível encerrar a recuperação judicial.



Finalmente, foram realizados registros vídeográficos nas dependências da Empresa, o qual foi disponibilizado no canal do Youtube da Administração Judicial (vide QR Code abaixo).



4. ANÁLISE FINANCEIRA



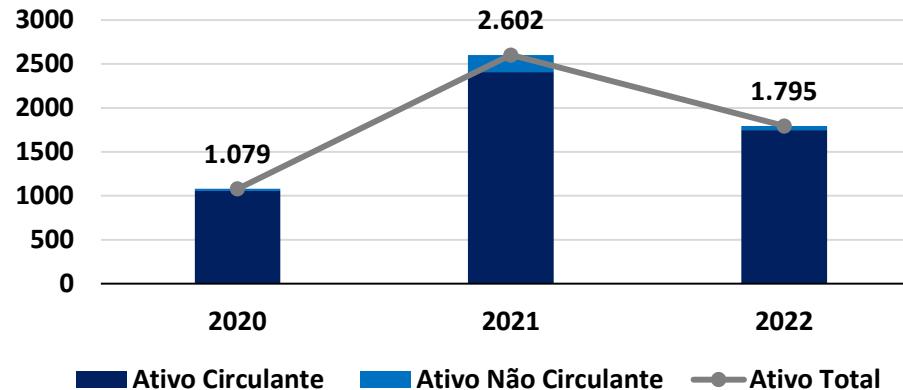
- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Desempenho - DRE
- 4.3. Análise do Faturamento x Endividamento



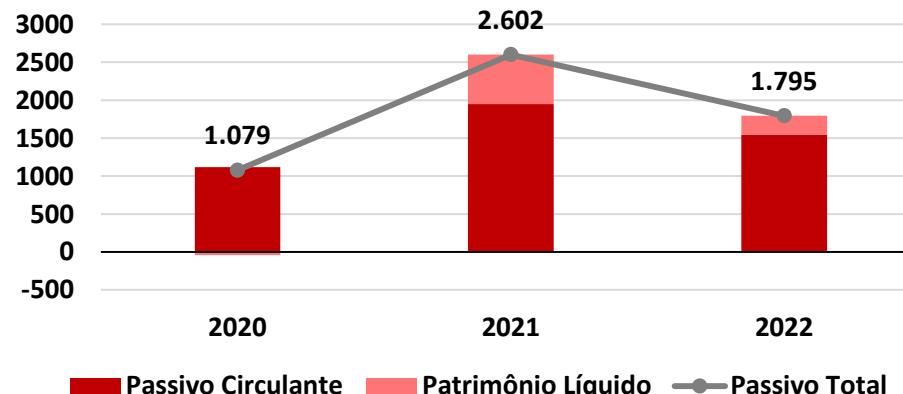


4.1 Análise Patrimonial

EVOLUÇÃO DO ATIVO *



EVOLUÇÃO DO PASSIVO *



* Valores apresentados em R\$ mil.

Nos períodos analisados, as Empresas apresentaram **situação patrimonial líquida negativa** apenas em **2020**. Em **2021 e 2022** o patrimônio líquido foi positivo, indicando que o total de **ativos** das Recuperandas é **superior** ao total de suas obrigações (**passivos**).

Ato contínuo, destaca-se que em 2022 o **ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 200 mil**, indicando que as Recuperandas possuem ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

* Os números apresentados neste slide foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balanços anuais das Devedoras. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.





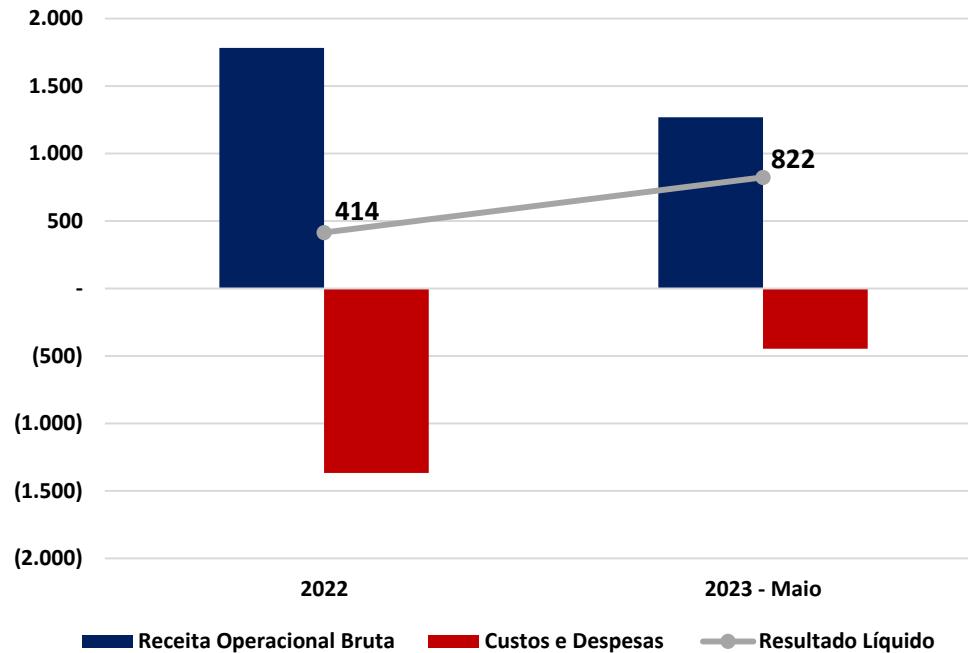
4.2 Análise de Desempenho - DRE

Cumpre referir que os números de 2023 apresentados ao lado referem apenas aos valores apurados até o mês de **maio** pelas Recuperandas.

Além do mais, ressalta-se que as Recuperandas auferiram **lucro líquido** nos períodos analisados, ou seja, reconheceram receitas em uma proporção superior do que contraíram despesas/custos.



EVOLUÇÃO DO RESULTADO



	2022	2023 - Maio
Receita Operacional Bruta	1.782	1.268
Custos e Despesas	(1.368)	(446)
Resultado Líquido	414	822

* Os números apresentados neste slide foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica DREs das Devedoras. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

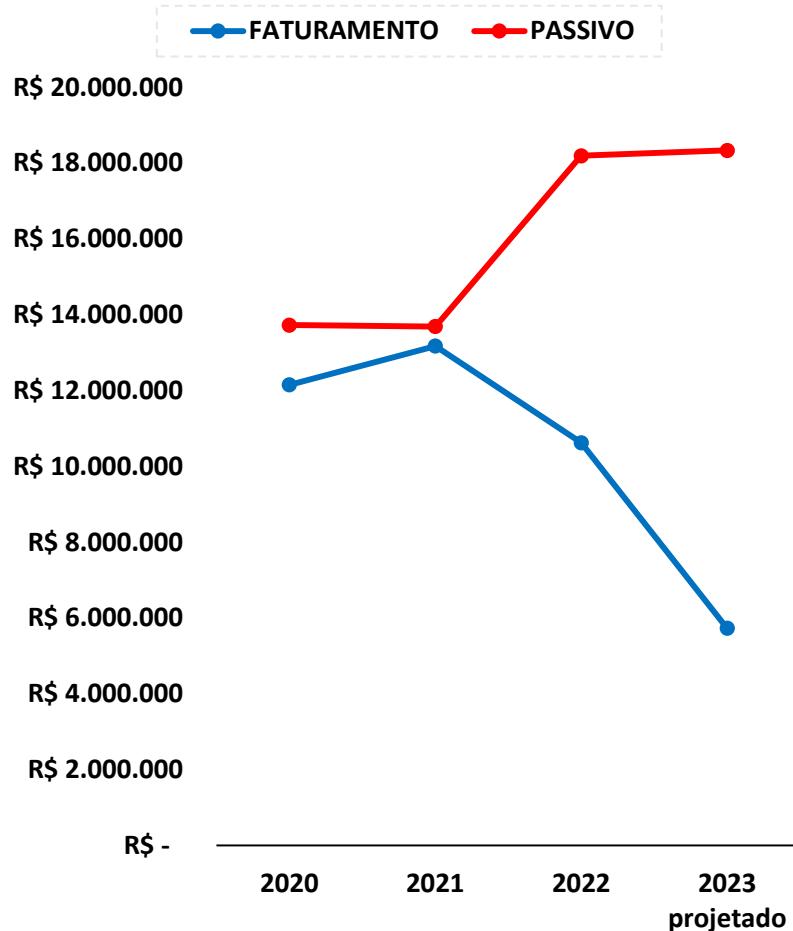
** Valores apresentados em R\$ mil.





4.3 Análise do Faturamento x Endividamento

PERDA DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS DEVEDORAS



De início, cumpre referir que os números de resultado referem-se ao acumulado anual, com exceção do número de 2023, que dizem respeito à projeção linear para 2023, considerando o resultado de janeiro a março já realizados apresentados pelas Recuperandas.

Outrossim, no que diz respeito ao passivo das Empresas, estes referem-se as obrigações listadas no passivo do balancete apresentados pelas Recuperandas, com exceção do valor apresentado em 2023, que tem data-base 31 de maio.

Ao analisar o gráfico ao lado, nota-se que ao longo dos últimos anos, o faturamento das Empresas reduziu, ao tempo que o passivo aumentou consideravelmente. Tal situação demonstra o aumento do endividamento das Empresas ao Longo dos períodos em análise.

* Os números apresentados neste slide foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras. O faturamento



5. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 5.1. Créditos Concursais
- 5.2. Créditos Extraconcursais
- 5.4. Informações Adicionais



5.1 Créditos Concursais



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de R\$ 1.724.095,90. A listagem resumida é apresentada a seguir:

Classe	HEIMERTECH SOLUTIONS LTDA	HEIMERTECH SOLUTIONS INSTALAÇÕES LTDA	TOTAL
Classe I	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Classe II	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Classe III	R\$ 1.235.549,40	R\$ 488.546,50	R\$ 1.724.095,90
Classe IV	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.235.549,40	R\$ 488.546,50	R\$ 1.724.095,90

Nota: Os valores contidos nesta página são referentes ao edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, publicado no mov.27.





5.2 Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*). Sobre o tema, cabe ressaltar que a documentação pertinente **não** **fora** **disponibilizada** para esta Equipe Técnica até a data de elaboração deste relatório. Tão logo seja fornecida, será analisada e apresentada no próximo relatório.

PASSIVO FISCAL

Apresenta-se abaixo tabela resumo elaborada pela Administração Judicial com base nas datas de vencimento das certidões negativas fornecidas pelas Recuperandas na inicial do processo de Recuperação Judicial:

Certidão	Solutions	Instalações
Municipal	24/08/2023	24/08/2023
Estadual	23/09/2023	23/09/2023
Federal	22/11/2023	22/11/2023

CONSULTA NO CENPROT

Em consulta do **CNPJs** da Recuperandas, realizada no dia **24 de agosto de 2023**, esta Equipe Técnica verificou que não haviam títulos protestados no nome da Recuperanda.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br>





5.3 Informações Adicionais

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos das Recuperandas.

Destaca-se que as Devedoras acostaram aos autos (**Mov. 1.33**) a relação de funcionários detalhada, contando com um total de 6 empregados em maio/23 na Recuperanda **HEIMERTECH SOLUTIONS LTDA**, e nenhum colaborador na Recuperanda **HEIMERTECH SOLUTIONS INSTALAÇÕES LTDA**.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1 Balancetes Contábeis

6.2 Demonstração de Resultado





6.1 Balancetes Contábeis – 2020 a 2022

	2020	2021	2022
Ativo Circulante	1.055.720	2.406.763	1.747.059
Disponibilidades	712.722	572.111	56.715
Clientes	-	262.441	550.959
Estoques	342.998	1.017.790	-
Outros Créditos	-	554.420	1.139.385
Não Circulante	22.930	194.813	48.353
Realizável a Longo Prazo	-	124.972	-
Outros Créditos	-	124.972	-
Imobilizado	22.930	69.841	48.353
Bens em Operação	53.882	110.882	110.882
Depreciação Acumulada	(30.952)	(41.041)	(62.529)
Total do Ativo	1.078.650	2.601.576	1.795.412

	2020	2021	2022
Passivo Circulante	1.118.990	1.948.246	1.546.982
Fornecedores	11.293	194.411	3.290
Empréstimos e Financiamentos - PC	1.044.663	73.739	1.521.120
Obrigações Tributárias	31.720	35.575	1.724
Obrigações Trabalhistas e Previdênciárias	26.564	12.715	20.492
Outras Obrigações	4.750	1.631.806	357
Passivo Não Circulante	-	-	-
Patrimônio Líquido	(40.340)	653.330	248.430
Capital Social	88.000	238.000	238.000
Reservas	8.862	8.862	8.862
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(137.203)	406.468	820.088
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(818.521)
Total do Passivo	1.078.650	2.601.576	1.795.412





6.2 DRE – 2020 a 2023 (anual)

	2022	2023 - Maio
Receita Bruta	1.781.667	1.267.843
(-) Deduções	(50.762)	(8.785)
(=) Receita Líquida	1.730.906	1.259.058
(-) CMV	(1.017.790)	-
(=) Lucro Bruto	713.115	1.259.058
(-) Despesas Operacionais	(297.775)	(436.403)
(-) Despesas Administrativas	(278.307)	(434.224)
(-) Despesas Tributárias	(19.468)	(2.178)
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-	-
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro	415.340	822.656
(+/-) Resultado Financeiro	(1.720)	(544)
(=) Lucro Antes do IR e CSLL	413.620	822.111
(-) Despesa com IR e CSLL	-	-
(=) Resultado Líquido do Exercício	413.620	822.111



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC 50.157



Luiz Renato Gomes
Advogado Corresponsável
OAB/PR 66.131



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil

